



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/06/2003

**DECRETO N.º 1.793/2003**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
027.811.0192.2080 – Manutenção Desporto de Resultado	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 6.500,00
Total da Suplementação.....	R\$ 6.500,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
027.811.0192.2080 – Manutenção Desporto de Resultado	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3100000000-00 - Pessoal e Ecargos Sociais	
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 6.500,00
Total da Redução.....	R\$ 6.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 18 de junho de 2003.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**ARNO BAUMANN**  
Secretária Municipal de Finanças